



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 863 de 25 de abril de 2013

Concede licença por motivos
particulares ao Vereador Rodrigo
Andrade Vaz.

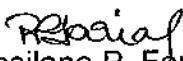
O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, ao Vereador Rodrigo Andrade Vaz, 30 (trinta) dias de licença por interesses particulares, sem remuneração, a partir de 01 de maio de 2013, de acordo com o Art. 117, inciso II do Regimento Interno e do Requerimento nº 480/2013, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 25 de abril de 2013.


Rosilane P. Earias
Presidenta

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 25/04/2013


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo